



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **LEI Nº 1.766 DE 25 NOVEMBRO DE 2014**

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**JOSÉ APARECIDA TISÊO**, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 573.000,00( quinhentos e setenta e três mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

**02.05.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**02.05.01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO**  
**02.05.02 – FUNDEB**

Atividade: 12.361.0005.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB  
Elemento de Despesa: Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica – Ficha nº 92- R\$ 573.000,00

**TOTAL ..... R\$ 573.000,00**

**Art. 2º** O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação como segue:

1.7.2.4.01.00.00 – TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO FUNDEB  
Ficha de Receita nº 66 ..... R\$ 573.000,00

**TOTAL .....R\$ 573.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 25 de novembro de 2014.

**JOSÉ APARECIDATISÊO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 25/11/2014.

**ZENILTON JOSÉ DA ROCHA**  
Diretor Div. Serviços Administrativos